



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2.016.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro e Airton Tomazi. Havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no País, o Presidente deu início à 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as atas da 27ª e 28ª Sessões Ordinárias, e como não houve declarou aprovadas. O Presidente passou a leitura das correspondências do Poder Executivo. Ofício 282/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para análise e apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 371/2016. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 371/2016 para a Procuradoria da Câmara para proceder à análise do Projeto. Ofício Circular nº 012/2016, da Secretaria de Educação e Esporte convidando para a solenidade em Comemoração ao Dia da Independência, que será realizada em 07 de setembro, as 8:00hs, na Praça Rocha Pombo. O Presidente passou a leitura das Proposições de Indicação. Proposição de Indicação nº 146/2016. Autor: Vereador Eloi Nogueira. Assunto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de executar serviços de patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material na Rua Jonas Mateus de Almeida (antiga Rua do Engenho). O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento nº 010/2016. Autores: Vereadoras Luciane Costa Coelho, Flavia Rebello



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Miranda e Vereador Luciano Cardos. Assunto: Requerem ao Chefe do Poder Executivo após apreciação no Plenário, que aprove a convocação do Secretário Municipal de Saúde em Sessão Ordinária deste Poder conforme preceitua o Art. 15 § XX do Regimento Interno da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que especifica. O Presidente informou que se algum Vereador solicitasse discussão, a Proposição de Requerimento seria encaminhada para ordem do dia da próxima Sessão, conforme Art. 127 do Regimento Interno. O Vereador Airton Tomazi solicitou discussão. O Presidente encaminhou a Proposição de Requerimento para a ordem do dia da próxima Sessão. O Presidente passou a leitura do Projeto De Resolução. Projeto De Resolução nº 003/2016 - Súmula: “Fica autorizado o Representante do Conselho Municipal de Saúde a fazer uso da palavra na “Tribuna Livre” na Câmara Municipal de Morretes nos termos da Lei 91/2010.” Expus ao Presidente que o presente Projeto De Resolução está acompanhado de pareceres favoráveis a sua aprovação, bem como requerimento para apreciação única. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Resolução, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou a leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto De Lei Nº 2028/2016 - Súmula: “Denomina as Ruas existentes na localidade da América de Baixo, no Município de Morretes-PR.” Expus ao Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação exarado pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto De Lei e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 379/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 39.860,83 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.” Expus ao Presidente o Projeto de Lei foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 379/2016 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto De Lei nº 380/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 52.437,96 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) oriundos de Superávit Financeiro.” Expus ao Presidente, que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 380/2016 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto De Lei nº 381/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) oriundos do Convênio nº 817254/2015 para Estruturação da APAE do Município de Morretes.” Expus ao Presidente, que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 381/2016 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto De Lei nº 382/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) oriundos do Convênio nº 817653/2015 – OGU/2015 para Estruturação da APAE do Município de Morretes.” Expus ao Presidente, que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, exarados pelas Comissões competentes. O Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

encaminhou o Projeto de Lei nº382/2016 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia a Vereadora Flavia Rebello Miranda e os Vereadores Airton Tomazi e eu, Eloi Nogueira. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem, e expôs que não visualizou nos Ofícios recebidos o Convite da Associação que está discutindo o Projeto da orla do Rio Nhundiaquara. O Presidente informou que nenhum convite chegou a Casa. O Presidente concedeu o uso da palavra a Vereadora Flavia, que iniciou saudando a todos os presentes na ocasião. Expôs que havia se inscrito para fazer uso da palavra para justificar a Proposição de Requerimento de sua autoria, agradecendo a cumplicidade e preocupação dos Vereadores Luciano Cardoso e Luciane Costa Coelho, com relação a importância de algumas questões relacionadas ao Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, mas usando prerrogativas legais o Vereador Airton solicitou discussão, a Vereadora externou que respeita as prerrogativas do Vereador, mas solicitou que o mesmo, que diante da complexidade do assunto, espera que a discussão seja pautada no que realmente importa para a população, opinando que retardar a presença do Secretário em Plenário possa causar prejuízos no andamento da saúde no Município. Ressaltou que aguarda ansiosa a justificativa do Vereador Airton para o adiamento da votação desta Proposição de Requerimento. A Vereadora expôs que participou de uma reunião na parte da tarde desta quarta feira com o Conselho Municipal de Saúde, e expressou que mesmo participando de todas as reuniões com este Conselho, sempre tem surpresas. Mencionou que recebeu algumas críticas enquanto Vereadora e membro representante desta Casa, essas críticas que foram estendidas a todos os Vereadores, e externou reconhecer erros de função de cada Vereador quanto a fiscalização, e relatou a importância da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

reunião com alguns itens, e comunicou a todos que durante quatro anos esta Casa ouviu muitas vezes que o Hospital Municipal não era Municipalizado, e que em outra ocasião foi dito pela Secretária que é Municipalizado, e aduziu que esta notícia ficou sem uma definição até o dia de hoje. Expôs que na reunião do Conselho ouviu a leitura de um relatório do Procurador Geral do Município de Morretes que diz que a Municipalização do Hospital está num grau de inconstitucionalidade. A Vereadora externou a sua preocupação em relação ao Poder Executivo não saber definir a situação do Hospital, e ainda frisou que o CNPJ da antiga Associação que foi destituída e findada na outra administração encontra-se habilitado e recebendo os recursos referentes a AIHs. A Vereadora expôs que rebateu ao questionamento de alguns membros do Conselho informando que esta Casa não pode fiscalizar recursos que não estão registrado oficialmente no nome da Prefeitura, e também informou aos Vereadores na ocasião que não existe prestação de contas desse recurso para nenhum órgão fiscalizador. A Vereadora questionou como uma Associação que já foi destituída e findada e que passou todo seu ativo e passivo, consegue custear prestação de serviços um Hospital Municipal. A Vereadora solicitou para que esta Casa cumpra o seu papel de fiscalizadora e passe a investigar essa situação. Expôs que na reunião a Secretária do Hospital informou ao Conselho que não há mais Radiografia no Município, e que os pacientes estão recebendo esse serviço na Cidade de Antonina. A Vereadora informou ainda que na reunião estavam presentes membros do Rotary Club de Morretes, onde o Presidente Vinicius relatou brevemente sobre toda situação da funcionalidade ou não do aparelho de radiografia que está em posse do Rotary. A Vereadora disse que duas questões ficaram muito claras, expondo que o Presidente Vinicius disse que esteve nesta Casa de Leis e discutiu com alguns Vereadores sobre esta situação, e frisou que o Rotary tem proposta para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

resolver o problema do aparelho de radiografia do Hospital. Citou em suas palavras a proposta do Departamento Jurídico do Rotary: “O Rotary propôs juridicamente a Prefeitura Municipal de Morretes diante desse preambulo constitucionalidade ou não da funcionalidade desse aparelho, e propôs que naquele espaço que foi construído e está preparado e equipado para a funcionalidade do Raio X anexo ao Hospital, que fosse feito um Comodato estabelecido por tempo que o Poder Executivo achasse por bem, e que diante de tantos questionamentos e reuniões o Rotary aguardou o posicionamento do Poder Executivo, mas que até a presente data não se posicionou.” Expôs que o Sr. Vinicius relatou para os membros do Conselho que esteve em reunião nesta Casa e se surpreendeu com a retirada da proposta por parte do Poder Executivo, e mencionou que a proposta em Comodato foi aceita pelo Poder, mas aqui nesta Casa na reunião foi mencionado que existiam impedimentos para o procedimento. A Vereadora então solicitou que esta Casa cumprindo seu papel de fiscalizadora tivesse posição com relação a esses fatos relatados pelo Rotary, e que daí acreditará que não é mais responsabilidade do Rotary se essa for a única posição, e esta Casa não tiver uma contrapartida jurídica legal por parte do Poder Executivo. A Vereadora frisou que os Vereadores precisam entender tanto a questão do CNPJ quanto a da proposta, pois é de suma importância aos Municípios. A Vereadora terminou a sua fala alegando o golpe contra a nação, e que vive num País democrático que acima de tudo respeita a decisão da maioria. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi, que iniciou saudando a todos na ocasião. O Vereador referiu que solicitou discussão da Proposição de Requerimento de autoria da Vereadora Flavia não para atrasar a vinda da Secretária a esta Casa, mas sim para visualizar algumas questões em relação ao Convenio do Hospital. O Vereador Airton adiziu que na reunião que os Vereadores tiveram com o Rotary



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

nesta Casa, foi dito que o Jurídico do Rotary e o Jurídico do Poder Executivo iriam “sentar” e tomar decisões para resolver a situação, e que a Prefeitura de Morretes afirmou que não recebeu nenhuma comunicação do Rotary. O Vereador expôs que há pouco tempo atrás Vereadores reclamavam da limpeza pública no Município. E mencionou que a Prefeitura contratou via Licitação a empresa JM para realização desses serviços no Município, e parabenizou aos funcionários da empresa que estão dando o seu melhor para a limpeza da Cidade. O Vereador citou o falecimento do Agricultor Euclides Lourenço, que todo ano participava da Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes e que todos os produtos de sua barraca era de plantação própria. Solicitou que esta Casa fizesse uma Moção de Pesar a este Agricultor. O Vereador informou que no final de ano terá vestibular na Universidade Federal do Paraná - Campus Matinhos, para o cursos de Educação no Campo e Geografia, e que é para os interessados acessar o site da instituição para demais esclarecimentos. O Presidente concedeu o uso da palavra a mim, Vereador Eloi Nogueira, que iniciei saudando a todos os presentes na ocasião. Expus que não recebi resposta do Poder Executivo em relação ao meu pedido de concerto da tela e da soldagem dos ferros do Ginásio da Vila das Palmeiras. Frisei que irei cobrar toda semana, pois não estou pedindo grande coisa. Mencionei o Projeto de Lei nº 2028/2016- denominação de Ruas na Localidade da América de Cima, justifiquei que esse Projeto é para bem feitorias para as pessoas que moram nas determinadas Ruas, e solicitei aos demais Vereadores a aprovação do Projeto. O Vereador Mauricio solicitou questão de ordem, e expôs que na reunião com o Rotary, o que não foi aceito por eles foi a questão da montagem da Associação das Mulheres Rotarianas, por que daí teria cobrança uma parte SUS e uma parte particular, assim o Município não podendo receber este aparelho. Então a partir disso foi discutido a questão do Jurídico desta Casa,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Rotary e do Poder Executivo, analisarem outras possibilidades, por que não poderia dentro de um prédio Municipal a cobrança particular. O Vereador solicitou aos Vereadores autores da Proposição de Requerimento nº 010/2016 para que seja colocado em questão o aparelho de Raio X. A Vereadora Flavia solicitou uma parte, e disse que a oportunidade é boa para que sejam entendidos todos esses assuntos. E que na reunião com o Conselho de Saúde, foi dito que foi feita uma proposta do Rotary ao Poder Executivo por que se houver o Comodato o prédio passa a não ser público, mas que todos precisam entender a legalidade disso perante o Poder Executivo. E que o prédio anexo ao Hospital seria gerenciado pela Associação de Mulheres Rotarianas, referenciando 60% de prestação de serviços ao SUS pagos pelo Município e outros 40% no particular dentro desse Comodato, com a vantagem de que o Município não precisaria investir em mão de obra e material, somente pagar a realização do Raio X. A Vereadora mencionou a intenção do Rotary em realizar uma Audiência Pública Oficial para apresentar essa proposta e que o Município dê seu parecer. O Presidente deferiu a solicitação do Vereador Mauricio quanto a inclusão da questão do aparelho de Raio X na Proposição de Requerimento, e informou ao Vereador Airton que a Casa irá tomar as devidas providencias em relação a Moção ao Sr. Euclides Lourenço. O Presidente passou para ordem do dia com a apreciação do requerimento de urgência do Projeto de Resolução nº 003/201. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Resolução nº 003/2016 - Súmula: “Fica autorizado o Representante do Conselho Municipal de Saúde a fazer uso da palavra na ‘Tribuna Livre’ na Câmara Municipal de Morretes nos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

termos da Lei 91/2010.”, Uma vez que considerando ser matéria que não suscita discussão e polêmica, tampouco afeta diretamente interesses tutelados pelas Leis vigentes, inexistente necessidade de três apreciações, razão pela qual faz medida aplicável e prudente a dispensa das 3 apreciações, sendo realizada apenas a apreciação única do referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 30 de agosto de 2016. Vereadores. O Presidente colocou o requerimento de urgência para apreciação única do Projeto de Resolução nº 003/2016 em discussão. Colocou o requerimento em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 003/2016. O Presidente passou à apreciação única do Projeto de Resolução. Projeto De Resolução Nº 003/2016 - Súmula: “Fica autorizado o Representante do Conselho Municipal de Saúde a fazer uso da palavra na ‘Tribuna Livre’ na Câmara Municipal de Morretes nos termos da Lei 91/2010.” O Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão única. O Vereador Airton Tomazi solicitou discussão, e afirmou a importância da inclusão da questão do Raio X na Proposição de Requerimento. O Vereador Mauricio Porrua mencionou a importância da Secretária de Saúde comparecer no mesmo dia do representante do Conselho Municipal, para que todas as dúvidas sejam sanadas. O Presidente informou que pode fazer a solicitação, mas acredita que tudo vai depender da data do comparecimento do representante do Conselho. Colocou o Projeto em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Resolução nº 003/2016 aprovado em única apreciação. O Presidente passou para a apreciação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2028/2016 – Súmula:



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

“Denomina as Ruas existentes na localidade da América de Baixo, Município de Morretes-Paraná.” O Presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão. Colocou o Projeto de Lei em primeira votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 2028/2016 aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou para a apreciação dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto De Lei nº 379/2016, segunda apreciação - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 39.860,83 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.” O Presidente colocou o Projeto de Lei em segunda discussão. Colocou o Projeto de Lei em segunda votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 379/2016 aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem e requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de emenda ou alteração. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 379/2016 em discussão. Colocou a dispensa em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa do Projeto de Lei nº 379/2016. Projeto de Lei nº 380/2016, primeira apreciação - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 52.437,96 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) oriundos de Superávit Financeiro.” O Presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão. Colocou o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei em primeira votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 380/2016 aprovado em primeira apreciação. Projeto de Lei nº 381/2016, primeira apreciação - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) oriundos do Convênio nº 817254/2015 para Estruturação da APAE do Município de Morretes.” O Presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão. A Vereadora Flavia Rebello Miranda solicitou discussão, frisando a importância a aprovação dos Projetos 381 e 382/2016, visto que a Instituição está aguardando estes veículos para atendimento das crianças. Colocou o Projeto de Lei em primeira votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 381/2016 aprovado em primeira apreciação. PROJETO De Lei nº 382/2016, primeira apreciação - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) oriundos do Convênio nº 817653/2015 – OGU/2015 para Estruturação da APAE do Município de Morretes.” O Presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão. Colocou o Projeto de Lei em primeira votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 382/2016 aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados e considerando que o Projeto de Resolução nº 003/2016 e o Projeto de Lei 379/2016 não tiveram alteração em suas redações originais, colocou em discussão a dispensa da leitura final. Colocou a dispensa em votação, solicitando que os favoráveis



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente aprovou a dispensa da leitura da redação final dos Projetos e encaminhou o Projeto de Lei nº 379/2016 para sanção e o Projeto de Resolução nº 003/2016 para promulgação do Prefeito. O Presidente comunicou que o uso da Tribuna livre será exercido na próxima Sessão, conforme a disponibilidade do requerente. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e respondi que não. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Nona Sessão Ordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Júlio Cesar Cassilha.

